



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 1208/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025036741, bem como o Despacho nº 2852/2020 - GEAUD Documento SEI (000015075202) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os serviços de transferência de propriedade e UF (S.S. nº **108383863**) do veículo **R/RANDON SR BA**, placa **AOA1349**, ano/modelo: **2006/2006**, chassi nº **9ADB066266M234870** dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, em razão de adulteração do CRV, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: WAGNER TRANSP E COM LTDA ME - CNPJ nº 10.984.858/0001-91 no Estado de ESPÍRITO SANTO.**

I - Atendimento 108452353 transferência de propriedade de GERALDO VALADAO PEREIRA NETO para SOUZA DANTAS MINERACAO EXTRACAO G10 LTDA;

II - Atendimento 108383863 transferência de UF e propriedade de WAGNER TRANSP E COM LTDA ME para GERALDO VALADAO PEREIRA NETO.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando o disposto na Portaria nº 992/2020-DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 196470

Portaria 1206/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025020089, bem como o Despacho nº 2851/2020 (000015073079) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **FIAT/JUNO MILLEWAYECON**, placa **HBR0394**, ano/modelo: **2008/2009**, chassi **9BD15844A96185536**, em razão de adulteração do CRV, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: THAYSE MENDES DA COSTA SOUSA - CPF nº 075.910.736-05, no Estado de Minas Gerais.**

I - Atendimento 109842888 realizado na CIRETRAN DE CATALAO, sendo uma TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE;

II - Atendimento 109737454, sendo uma INCLUSÃO COMUNICADO DE VENDA na CIRETRAN DE CATALAO;

III - Atendimento 109606340 sendo AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACA - TROCA DE PLACA NOVA PIV (CINZA PARA MERCOSUL);

IV - Atendimento 109598154, sendo uma SEGUNDA VIA CRV;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 1º dias do mês de setembro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 196473

Portaria 1205/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025055263, bem como Despacho nº 1021/2020 - GHET (000015054967), da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. PEDRO VIEIRA BRITO, registro nº 00276177815, categoria "AB", CPF nº 607.876.198-68, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 1º dias do mês de setembro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 196477

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201800025018104; **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 20/08/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 176.872,50; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.15; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00176; **DATA:** 29/07/2020; **VALOR N.E:** R\$ 176.872,50.

Protocolo 196403

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2075, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, nos termos do Despacho nº 28/2020-GAB da Procuradoria-Geral do Estado e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **202000002047281**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2116/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **SEBASTIÃO DA COSTA LEITE**, RG nº 22.440 PM/GO, CPF nº 520.569.101-87, na Graduação de 3º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 28 de agosto de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 196377